



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 086/2023 exarado no processo administrativo nº 017/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS (CONFORME TABELA ABAIXO), VISANDO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

Item	Qt	Unid.	Descrição do material ou serviço
001	1	Serviço	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO: Avaliar as condições de trabalho, por cargo/função, quanto aos riscos definidos em critérios técnicos e legais para fins de atendimento das exigências da Previdência Social, conforme Decreto 3.048/1999.
002	1	Serviço	LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE: Avaliar as condições do ambiente de trabalho, por cargo/função, quanto aos riscos definidos em critérios técnicos e legais para fins de atendimento das exigências da Previdência Social, conforme Lei Municipal 2689/90 e Lei 5045/2014 e suas alterações.
003	15	Serviço	PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO: A elaboração do PPP em conformidade com a legislação em vigor, com base no LTCAT elaborado a partir do PPRA para os servidores.

UNIMED SANTA MARIA/RS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, CNPJ: - 87.497.368/0001-95, com sede na Rua Gaspar Martins, nº 1482, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS, CEP: 97.060-260, no valor total de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem Reais)**



JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa justifica-se pois o LTCAT é para Avaliar as condições de trabalho, por cargo/função, quanto aos riscos definidos em critérios técnicos e legais para fins de atendimento das exigências da Previdência Social, o LAUDO TÉCNICO é para Avaliar as condições do ambiente de trabalho, por cargo/função, quanto aos riscos definidos em critérios técnicos e legais para fins de atendimento das exigências da Previdência Social e o PPP é para a elaboração do PPP em conformidade com a legislação em vigor, com base no LTCAT elaborado a partir do PPRA para os servidores.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 9612
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 525- 3390.39.05.00.00.00 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 02 de Março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL